



## EDITAL CHAMAMENTO PÚBLICO - PONTOS DE CULTURA PNAB ESTÂNCIA VELHA

### RETIFICAÇÃO

#### Ata Resultado Preliminar

O Prefeito Municipal de Estância Velha, no uso das suas atribuições constitucionais e legais, através da Secretaria de Educação e Cultura, e, em conformidade com a Lei nº 14.399/2022 que institui a Política Nacional Aldir Blanc de Fomento à Cultura (PNAB), Decretos nº 11.453/2023 e nº 11.740/2023, e Instrução Normativa MINC nº 10/2023 (IN PNAB de Ações Afirmativas e Acessibilidade), torna pública a Ata de Resultado Preliminar da Fase de Habilitação dos inscritos classificados no Edital de Chamamento Público - PONTO DE CULTURA/PNAB.

CATEGORIA	PROPONENTE	CPF/CNPJ	CLASSIFICAÇÃO
Ponto de cultura	SOCIEDADE RECREATIVA BENEFICIENTE E CULTURAL PRIMAVERA	01.542.818/0001-07	1º
Ponto de cultura	CENTRO DE TRADIÇÕES GAÚCHAS SERIGOTE	90.543.414/0001-50	2º
Ponto de cultura	GAUDÉRIOS DA SAUDADE CENTRO DE TRADIÇÕES GAUCHAS	87.225.348/0001-65	3º
Ponto de cultura			
Ponto de cultura			
Ponto de cultura			

Considerando que foram ofertadas 4 (quatro) vagas, o valor referente à vaga não habilitada será dividido igualmente entre as Propostas contempladas.

Oportuno destacar que a classificação acima é de caráter preliminar, podendo sofrer alterações em decorrência do provimento de eventual recurso interposto, conforme o caso.

Obeve-se VALORES REMANESCENTES por haver propostas de Ponto de Cultura Desclassificada, conforme Edital.

PONTO DE CULTURA: houve 03 (três) projetos contemplados. Logo, considerando que havia 04 vagas, o valor não utilizado a remanejar é de R\$ 23.034,14.

Estância Velha, 27 de dezembro de 2024

---

**Raoni Rodenbusch Forian**

**DIRETOR DE CULTURA**

---

**Diego Willian Francisco**

**PREFEITO MUNICIPAL DE ESTÂNCIA VELHA**